SENTENÇA

Processo n°: 1006643-49.2016.8.26.0566 Classe - Assunto Monitória - Obrigações

Requerente: São Francisco Gráfica e Editora Ltda

Requerido: Latina Eletrodomesticos S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Cadastre o nome do procurador da requerida no sistema (fls. 39).

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls*. 37/38 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC.

Após o trânsito em julgado, aguare-se o cumprimento integral do acordo, que se dará em 15/08/2016 e nada sendo requerido após, arquivem-se.

P.R.I.

São Carlos, 11 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA